

HYGIENE PUBLICA

OS CEMITERIOS PUBLICOS DO RIO DE JANEIRO

Dans tous les temps, dans tous les pays, on a placé au premier rang des questions de salubrité les soins que l'on donne aux morts.

A. Tardieu.

O governo geral, attendendo aos grandes males que produziam os actuaes cemiterios da cidade do Rio de Janeiro, onde se sepultam onze a doze mil cadaveres por anno, tomou a resolução de mandar construir um grande cemiterio, 5 legoas distante.

Ficarão prohibidos os enterramentos nos antigos cemiterios, onde apenas será permittido erigir memorias ou depositos de ossos, desde que o novo cemiterio estiver concluido.

A remoção dos cadaveres será feita pela estrada do *Rio do Ouro* em carros mortuarios com as convenientes distincções, segundo as diversas categorias. Além dos carros para o transporte dos cadaveres haverá carros para as pessoas que os tiverem de acompanhar, mas só gozarão de passagem gratuita desde o deposito em S. Francisco Xavier, mais geralmente conhecido com a denominação de cemiterio da Ponta do Cajú, 4 pessoas das relações do fallecido.

No novo cemiterio haverá um quadro exclusivamente destinado ao enterramento dos cadaveres de pessoas que fallecerem de molestias contagiosas, ou infecto-contagiosas.

Esta medida é de summa importancia, pois tem-se observado epidemias de molestias d'estas duas naturezas desenvolverem-se com a abertura de sepulturas onde haviam sido, muitos annos antes, enterrados individuos fallecidos de taes molestias. E marcando-se um prazo de

dez annos andou-se com prudencia em casos nos quaes todas as cautelas são poucas. Pena é que os individuos fallecidos de molestias como a cholera-morbus, diphteria, etc, não possam ser transportados e sepultados em caixões metallicos.

Para a generalidade das exumações determinou-se o periodo de 6 annos.

Fica abolido o anti-hygienico e pouco ou nada christão systema de enterramentos em vallas.

A profundidade é de 1 metro 50 c. para a generalidade das covas, e de 2.m. 50 cent. para as do quadro mencionado.

Os actuaes cemiterios foram talvez escolhidos a esmo, e hoje estam entremeiados com chacaras e casas. O de Catumby acha-se encravado dentro da cidade, e das janellas das casas assiste-se perfeitamente a qualquer enterro.

Quanto ao de S. João Baptista, oppoz-se na Camara dos Deputados o distincto deputado pela Bahia, n'essa epocha, Dr. José de Góes Siqueira; apezar d'isso fez-se. O de S. Francisco Xavier, a somma crescente dos enterramentos vae tornando-o insufficiente. A cidade tambem vae-se aproximando com as novas edificações que se vam estendendo do centro para a periphéria.

Era obvio que as cousas não deviam continuar no mesmo estado. Todos os melhoramentos que se fizessem aos 3 actuaes cemiterios não reparavam os males que elles produzem actualmente, e que muito maiores serão no futuro com o crescimento da população.

Manda o governo estabelecer no cêmiterio de S. Francisco Xavier fórnos para a cremação dos cadaveres de pessoas que tiverem declarado preferir que seus restos mortaes sejam incinerados.

Perante a hygiene publica esta séria e melindrosa questão de cremação parece estar decicida, por quanto a cremação dá logar á consumpção do cadaver mais rapidamente do que a inhumação.

Osapparelhos já usados na Italia têm dado resultados praticos muito satisfactorios: em meia hora obtem-se o desapparecimento das materias organicas sem cheiro nem fumo.

Com a cremação extinguem-se os cemiterios que infectam o ar e derramam por todos os lados germens de envenenamentos. A cremação supprime a inhumação.

Se a questão é de facil resolução por um lado, pelo outro, o religioso, é muito importante e melindroso.

N'um paiz catholico, como o Brazil, a cremação não é natural, e fere a familia no seu culto mais estremecido.

A cremação, apesar de não haver sido posta em pratica ultimamente senão em mui poucos paizes, e de se achar novamente na téla das discussões, foi longamente discutida por occasião da revolução franceza: depois de matarem milhares de vivos era natural pensar no meio de desembaraçarem-se, sem maior incommodo, de tantos mortos.

Tendo no anno V da republica sido proposta com instancia por Legrand d'Aussy em uma memoria, a necessidade de substituir ao enterramento a queima dos cadaverés, o conselho dos *Quinhentos* encarregou a uma commissão a elaboração de uma lei sobre este assumpto.

Sahiu o projecto de lei no dia 23 de *brumario* do dito anno, concluindo a favor da incineração livre, devendo, tanto esta como a inhumação, ser feitas fóra das cidades. Ao mesmo tempo propunha o Instituto de França um premio de mil e quinhentos francos a quem melhor tratasse a questão sob o ponto de vista da sciencia.

Não faltaram concorrentes a este premio, então bastante convidativo. Mas appareceu n'este comenos Napoleão com outros projectos, e a lei da incineração cahiu em olvido. Depois d'esta epocha ninguem mais cuidou em incineração, a não ser algum erudito, que se entregava ao estudo dos usos antigos.

A honra, porem, de chamar de novo á vida semelhan-

te assumpto, e de lhe imprimir um certo movimento pertence a J. Moleschott, o qual no seu livro a *Circulação da vida* (La circulation de la vie. trad. por E. Cazelles—2 v. Paris—1866.) escrevia:—«Póde afloutamente predizer-se «que a necessidade do homem, rasão suprema dos direitos, e a mais sagrada fonte dos costumes, verá um «dia os nossos cemiterios com os mesmos olhos com «que nós hoje vemos o timido aldeão, que enterra o dinheiro em logar de tirar algum proveito d'esse capital «adquirido á custa de tanto trabalho.» A nomeada e accettazione do livro do professor de Turim concorrera para despertar e disseminar a idéa da incineração. Jornaes politicos e scientificos tomaram parte na propaganda da extincção dos cemiterios. A questão está no ponto que todos sabem. Pela nossa parte não iremos além do que deixamos dito, sendo o uso da queima dos cadaveres opposto ás idéas religiosas e moraes de uma ordem superior. Deixada a cremação á vontade de cada um, parece-nos que não ha objecção a fazer-se ao estabelecimento dos fornos crematorios.

Não ha louvores bastantes para a sollicitude com que o Sr. Conselheiro Carlos Leoncio de Carvalho, ministro do Imperio, tem procurado melhorar as condições hygienicas da Côrte. Os seus trezentos mil habitantes devem ser gratos a S. Ex. pelo serviço que presta removendo para longe os enterramentos, levando a effeito um melhoramento tão necessario á capital do Imperio, cuja insalubridade augmentava de dia a dia, patenteando a pouca attenção que em geral merece entre nós a hygiene aos poderes publicos. N'esta questão ao menos os clamores dos medicos não se perderam como vozes no ar.

Bahia—de Novembro de 1878.

R. M.